

Portaria nº015/2006

Dispensa servidores nos horários de jogos do Brasil na Copa do Mundo

O Presidente da Câmara Municipal de Januária, no uso das suas atribuições constitucionais e regimentais, e:

Considerando a realização da Copa do Mundo e os jogos em que o Brasil irá participar;

Considerando que cada torcedor brasileiro, inclusive os servidores da Câmara Municipal, irão assistir aos jogos do Brasil na Copa do Mundo, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Nos dias em que os jogos do Brasil forem às 12:00 horas o expediente da Câmara Municipal de Januária será somente interno, de 7:00 às 11:00 horas, ficando o servidores dispensados a partir deste horário, nos dias em que os jogos do Brasil forem às 16:00 horas não haverá atendimento externo no horário de 14:00 às 18:00 horas, ficando o servidores dispensados a partir das 12:00 horas;

Art. 2º - A Câmara manterá o serviço de vigilância, cuja escala fica valendo a que já está definida anteriormente, bem como o calendário das reuniões ordinárias.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Januária, em 26 de junho de 2006.

JOÃO FERREIRA LIMA FILHO
Ver. Joãozinho Lima - PSDB
Presidente